

EDITAL Nº 002/2019 - RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Registrado no memorando online sob o nº 1.075/2018

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2019 e considerando a previsão contida na Lei Orgânica Municipal (Resolução nº 02/2001-Câmara Municipal de Guaíra) retifica as datas constantes no Edital de Abertura que passam a ter a seguinte redação:

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 15 de julho de 2019 às 23h59min do dia 12 de agosto de 2019, observado horário oficial de Brasília/DF**, através dos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar os endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 13 de agosto de 2019. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

4.14.4 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 12 de agosto de 2019, e efetuar o pagamento até o dia 13 de agosto de 2019.**

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br a partir da data provável de **22 de agosto de 2019**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 14 deste Edital.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **12 de agosto de 2019** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Caixa Postal 3023
Guarapuava – PR
CEP 85.010-980

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaíra
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br a partir da data provável de 22 de agosto de 2019. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 14 deste Edital.

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br e Diário Oficial do Município na data provável de **22 de agosto de 2019**.

9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **15 de setembro de 2019**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br **a partir de 11 de setembro de 2019**.

11.16 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) baixar e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 08h00min do dia 12 de setembro de 2019 até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2019** disponível nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br; b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.



HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal